



Centro Universitário de Brusque - Unifebe

Reitoria

PORTARIA UNIFEBE nº 30/08

Constitui a composição do Colegiado do Curso Superior de Tecnologia em Gestão Comercial.

A Reitora do Centro Universitário de Brusque - Unifebe, no uso de suas atribuições e com base no artigo 41 c/c o inciso XIV do artigo 22 do Estatuto da Unifebe,

RESOLVE:

Art. 1º Constituir a composição do Colegiado do Curso Superior de Tecnologia em Gestão Comercial com os seguintes membros:

- I - o Coordenador do Curso (presidente);
- II - o corpo docente em efetivo exercício no Curso;
- III - o corpo discente, com mandato de 01 (um) ano, representado pelo seguinte aluno: Nilton Cesar de Souza.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 12/04/08.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Brusque, 14 de abril de 2008.

Maria de Lourdes Busnardo Tridapalli
Reitora